DECRETO N.º 122/2019 – de 26 de novembro de 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação .

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo segue:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação.
Ana Salete Skibinski Garcia - Membro Titular
Gisele Terezinha Tomacheuski Muller - Membro suplente

II - Representante do Conselho Tutelar
Nelci de Castilho Carneiro- Membro Titular
Jusiane Antunes de Lima - Membro Suplente

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Lucia Scheffer Rosa– Membro Titular
Claudinei Gelinski- Membro Suplente

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Eduardo Trevizan- Membro Titular
Derli Lima de Souza - Membro Suplente

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.
Deividi Verla da Silva- Membro Titular
Daiani Smeka- Membro Suplente

V - Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública.

Danieli de Souza Machado - Membro titular
Jose Mariano de Freitas - Membro Suplente
Carlos Bendlin - Membro Titular
Luiz Alex Kaminski - Membro Suplente

VI - Representante do Poder Executivo Municipal.
Gilson de Oliveira – Membro Titular
Patrícia Aparecida Sandak – Membro Suplente

VII - Representante do Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente.
Fabiana Granemann- Membro Titular
Roberta Dionéia Nestor- Membro Suplente

VIII - Representante dos Professores da Educação Básica Pública.
Luciane Scheffer Gomes - Membro Titular
Mariane Gomes - Membro Suplente

IX - Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas."
Jairo Celso Weingartner - Membro Titular
Maristela Woitowicz- Membro Suplente

Art.2° - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 086/2017 de 6 de outubro de 2017.

Art. 3°. Este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Matos Costa, 26 de novembro de 2019.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Gabriele Aparecida Bendlin Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II